



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 299

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUIBE, 01 DE JULHO DE 2024

PREFEITURA DE
Peruíbe

www.peruibe.sp.gov.br

/prefeituradeperuibe

/prefeituradeperuibe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

16/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2025

26/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2024

27/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2024

PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 – Centro
Peruíbe – SP – CEP 11770-272
CNPJ 07.849.816/0001-33
Tel. (13) 3454-1467

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 160/2024

Considerando os documentos constantes nos autos deste processo, **RATIFICO** a legalidade do procedimento adotado e **AUTORIZO** a contratação da empresa **ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.778.036/0001-30, pelo valor total de **R\$ 45.600,00** (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), por Inexigibilidade de Licitação, nos termos da alínea "c" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/21, para a contratação de empresa para prestação de serviços remotos de assessoria técnica especializada ao **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Peruíbe - PERUIBEPREV**, no prazo de 60 (sessenta) meses, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE -
PERUIBEPREV, EM DE 01 JULHO DE 2024.

MAURICIO CONTI
Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI
Dados: 2024.06.28 11:02:09 -03'00'

MAURICIO CONTI
SUPERINTENDENTE - PERUIBEPREV

EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 01/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 01/2024 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no Edital de Chamamento nº. 01/2024 - Secretaria Municipal de Educação, para contratação temporária, conforme relação de classificação abaixo:

CARGO - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL

Lista Especial de Candidatos Negros

Classificação	Nome	Inscrição
09 °	PAOLA D CAMILLA PEDREIRA	3865875-5
10 °	MARIA IRENE FERNANDES BARBOSA	3926621-4

Lista Geral

Classificação	Nome	Inscrição
38 °	CLARA CRUZ DOS SANTOS DE LIMA	3948305-3
39 °	JOAO LUCAS AGUIAR BRUNO	3944898-3
40 °	MARCIA CRISTINA DE LIMA SILVA	4021089-8
42 °	CAMILE LEITE BONFIN	3875614-5
43 °	AMANDA FERREIRA DOMINGUES	3942560-6
46 °	THIAGO ALVAREZ MARTINS	4003541-7
54 °	JENIFER DE AGUIAR RAMOS	3918572-9
57 °	MAXSUEL SOUZA OLIVEIRA	3875625-0

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Francisco Moratori, nº. 146, Centro, Peruíbe/SP, **NO DIA 03 DE JULHO DE 2024, ÀS 09H**, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 02 foto 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- PIS e/ou PASEP;
- Consulta Qualificação Cadastral, obtida no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> e, em caso de divergência, providenciar a regularização anexando-se o comprovante;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo;
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Agente de desenvolvimento infanto-juvenil	Ensino Médio Completo	40H	R\$ 2.708,45

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIO CITADO, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Edital de Chamamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmpერიბე@gmail.com
DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS
Secretaria de Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 01/2024

CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**, inscrita no CNPJ sob nº. 46.578.514/0001-20, com sede à Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe/SP, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**, torna público, pelo presente instrumento, a classificação e desclassificação do **Edital de Chamamento nº. 01/2024**, conforme o recebimento das manifestações de interesse preconizadas nos itens 3 e 4 do referido edital;
- 2 Conforme o item 7.3 do Edital de Chamamento nº. 01/2024, os candidatos classificados, excedentes ao número de vagas, ficarão no cadastro reserva para substituição ou nova convocação de acordo com a necessidade do serviço público;

3 CLASSIFICADOS / MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

CARGO - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL

Lista Especial de Candidatos Negros

Classificação	Nome	Inscrição
09 °	PAOLA D CAMILLA PEDREIRA	3865875-5
10 °	MARIA IRENE FERNANDES BARBOSA	3929621-4
14 °	RENATA CRISTINA BARRETO DA SILVA	3864991-8
21 °	PATRICIA GOMES DE MORAIS XAVIER	3880442-5
22 °	KATIA COELHO VIANA	3877338-4
23 °	FERNANDA CRISTINA RIBEIRO PEREIRA	3918070-0
25 °	RAFAEL VICTOR RODRIGUES VIANA	4014729-0
26 °	KARINA DA SILVA DE SOUZA	3855864-5
31 °	THAIS DOS SANTOS DA SILVA	3970894-2
34 °	PAULINE DA COSTA SILVA	3875224-7
35 °	JESSICA FERREIRA DA COSTA	3874288-8
37 °	SIMONE DOBROKA DE SOUZA	4006929-0
44 °	IONE DA PURIFICACAO GAMA	3928211-2
50 °	BARBARA FREITAS DOS SANTOS	3865829-1
53 °	BIANCA MARTINS DA SILVA	3897159-3

Lista Geral

Classificação	Nome	Inscrição
38 °	CLARA CRUZ DOS SANTOS DE LIMA	3948305-3
39 °	JOAO LUCAS AGUIAR BRUNO	3944898-3
40 °	MARCIA CRISTINA DE LIMA SILVA	4021089-8
42 °	CAMILE LEITE BONFIN	3875614-5
43 °	AMANDA FERREIRA DOMINGUES	3942560-6
46 °	THIAGO ALVAREZ MARTINS	4003541-7
54 °	JENIFER DE AGUIAR RAMOS	3918572-9
57 °	MAXSUEL SOUZA OLIVEIRA	3875625-0
58 °	LAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	3861101-5
59 °	GISELA DE OLIVEIRA SANTANA	3873794-9
62 °	FLAVIO EVERTON DE OLIVEIRA CARDOSO	3855181-0
71 °	ANDREA RIBEIRO DA SILVA	3916860-3
74 °	CAIQUE ZARAMELLA COSTA	3949724-0
78 °	PAOLA D CAMILLA PEDREIRA	3865875-5
79 °	MARIA IRENE FERNANDES BARBOSA	3926621-4
86 °	JULIANA BALDUINO	4015192-1
87 °	AMAURI SERRA VIEIRA	4013429-6
90 °	MAYANNA DA SILVA CANDIDO OSHIRO	3956041-4
91 °	YASMIN RODRIGUES DE OLIVEIRA GIMENEZ	4025155-1
94 °	MARIA KAROLINE DE LIMA	3860399-3
105 °	RENATA CRISTINA BARRETO DA SILVA	3864991-8
115 °	BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	4002326-5
116 °	PEROLA SAYURI FLORINDO HIGA TEIXEIRA	3863572-0
119 °	SUELEN STEFANNY CANDIDO DE SOUSA	3856915-9
121 °	TATIANA MARIA DA SILVA	3868901-4
122 °	CAMILA SANTOS BRAGA DE OLIVEIRA	4017259-7
144 °	ROSANGELA GARDELIN	3959038-0
169 °	PATRICIA GOMES DE MORAIS XAVIER	3880442-5
170 °	PATRICIA SOUSA FREIRE FERREIRA	3871948-7
171 °	ROSELI PICON DOS SANTOS SOUZA	3927693-7
172 °	KATIA COELHO VIANA	3877338-4
173 °	ANA ROCCHI SALES	3914927-7
182 °	GIULIANNO ANDRIAN	3866468-2
186 °	ANGELICA APARECIDA SOARES DE MOURA	3935918-2
194 °	JULIA DOS SANTOS SOUZA VIEIRA	3876194-7
195 °	GIOVANNI TADEU GONCALVES	3939477-8
198 °	VANESSA CAROLINE CANDIDO DE SOUZA	3857317-2
200 °	TALITA TORQUATO	4024903-4
201 °	FERNANDA CRISTINA RIBEIRO PEREIRA	3918070-0
204 °	GUSTAVO GOES LIMA	3867404-1
207 °	RAFAEL VICTOR RODRIGUES VIANA	4014729-0
218 °	KARINA DA SILVA DE SOUZA	3855864-5
222 °	BARBARA GALDINO BOMFIM SILVEIRA	3887450-4
231 °	ARETUSA DE LUCAS SANTOS LIMA	3859089-1

234 °	LUIZ ROBERTO CASTEDO COURA	3958955-2
251 °	CAIO VINICIUS DA SILVA	4022216-0
261 °	THAIS DOS SANTOS DA SILVA	3970894-2
283 °	MEIRE FERNANDES DE SOUZA SANTOS	3865810-0
286 °	CATHERINE LAMBIASI DE OLIVEIRA NOGUEIRA	3878069-0
287 °	PAULINE DA COSTA SILVA	3875224-7
289 °	JESSICA FERREIRA DA COSTA	3874288-8
291 °	JANAINA NICIMORI DOS SANTOS DE ALMEIDA	3969806-8
293 °	AGHATA THAIS DE PAULA PEREIRA	4025261-2
295 °	CLAUDIA KENIA CLARO DE LIMA	3959878-0
296 °	SIMONE DOBROKA DE SOUZA	4006929-0
298 °	MARESSA MYRELLA CAMPOS SILVA	3855988-9
308 °	JOANA DANIELA MATOS DA SILVA SANTOS	4015165-4
322 °	MONIQUE DE MATTOS GOMES RODRIGUES	3929215-0
337 °	FERNANDA GONCALVES GON WENGER	3857048-3
352 °	IVANI MENDES DA SILVA ARAUJO	3909426-0
355 °	SILENE BEATRIZ CORREIA DA SILVA	3862350-1
369 °	IONE DA PURIFICACAO GAMA	3928211-2
378 °	GABRIELA FERREIRA MASSI	3939598-7
381 °	RITA DE CASSIA SIANFARANI	3925796-7
384 °	LIARA CRISTINA MARTINS	3925711-8
413 °	BARBARA FREITAS DOS SANTOS	3865829-1
426 °	RENATA SILENE GOMES DA CRUZ	3874640-9
429 °	JORDANA PAULINA SOUZA	3856269-3
432 °	BIANCA MARTINS DA SILVA	3897159-3
452 °	TALUANI PEDROSO PINTO	4002270-6

- 4 Ficam **DESCLASSIFICADOS** os demais candidatos elencados no Anexo II do Edital de Chamamento nº. 01/2024, que não manifestaram interesse dentro dos prazos estabelecidos, de acordo com o item 4.1.2 do referido edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 27 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE CRECHE				
7/1/2024	Mingau de Aveia com Banana	Arroz, Feijão, Iscas de Carne, Salada de Repolho, Fruta	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Canja de Frango (Arroz, Batata, Cenoura e Vagem), Gelatina
7/2/2024	Leite com Canela, Biscoito Maisena	Macarrão à Bolonhesa com Proteína Texturizada de Soja, Salada de Brócolis, Fruta	Leite Integral, Biscoito Rosquinha	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Batata Sauté, Fruta
7/3/2024	Leite com Achiote, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Pepino, Fruta	Leite com Canela, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Frango Refogado, Salada de Alface com Tomate, Fruta
7/4/2024	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Escarola, Fruta	Vitamina de Banana e Mamão, Biscoito Maria	Sopa de Feijão com Carne Moída (macarrão de sopa, batata, abóbora e chuchu), Fruta
7/5/2024	Vitamina de Banana, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Carne Moída com Inhame, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Sopa de Legumes com Cubinhos de Carne (macarrão de sopa, mandioca, cenoura e abóbora) Fruta

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe: Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apeetece Sistemas de Alimentação S/A.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE CRECHE				
7/8/2024	Atividade Suspensa			
7/9/2024	Feriado			
7/10/2024	Leite Integral, Pão com Margarina	Macarrão com Carne Moída, Salada de Repolho e Tomate, Fruta	Vitamina de Abacate, Biscoito Maisena	Sopa de Feijão com Frango (macarrão de sopa, batata-doce, abóbora e chuchu), Fruta
7/11/2024	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Maria	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Almeirão, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Peixe, Salada de Couve, Fruta
7/12/2024	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Carne, Salada de Escarola com Cenoura ralada, Pudim de Chocolate	Leite com Achiote, Biscoito Salgado	Sopa de Legumes com Frango (macarrão de sopa, batata, cenoura e chuchu) Fruta

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe: Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apeetece Sistemas de Alimentação S/A.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE CRECHE				
7/15/2024	Leite com Canela, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso refogada com Batata Doce, Fruta	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Carne em Cubos, Salada de Beterraba Cozida, Fruta
7/16/2024	Leite Integral, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Cubinhos de Carne, Salada de Chuchu, Fruta	Mingau de Aveia com Banana	Canja de Frango (Arroz, Batata, Cenoura e Vagem), Gelatina
7/17/2024	Leite com Achiote, Biscoito Salgado	Risoto de Frango com Cenoura, Milho e Ervilha, Salada de Alface e Tomate, Fruta	Leite com Canela, Pão com Margarina	Sopa de Feijão com Carne Moída (macarrão de sopa, mandioca, cenoura e chuchu), Fruta
7/18/2024	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Frango Refogado com Abóbora, Fruta	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Repolho Roxo, Fruta
7/19/2024	Vitamina de Banana, Rosquinha de Chocolate	Macarrão com Carne Moída, Salada de Couve, Gelatina	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Sopa de Legumes com Cubinhos de Carne (macarrão de sopa, batata, abóbora e abóbora) Fruta

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe: Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apeetece Sistemas de Alimentação S/A.



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE

apetece

CRECHE

7/22/2024	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Escondidinho de Carne Moida, Salada de Couve-Flor, Fruta	Leite Integral, Rosquinha de Chocolate	Sopa de Legumes com Frango (macarrão de sopa, batata, cenoura e chuchu) Fruta
7/23/2024	Leite Integral, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Peixe, Salada de Acelga com Cenoura Ralada, Fruta	Leite com Canela, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Frango Refogado, Salada de Repolho, Fruta
7/24/2024	Leite com Canela, Pão com Margarina	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Alface, Fruta	Vitamina de Banana, Biscoito Salgado	Sopa de Feijão com cubos de carne (macarrão de sopa, batata-doce, abóbora e chuchu), Fruta
7/25/2024	Vitamina de Abacate, Biscoito Maria	Macarrão com Carne Moida, Salada de Escarola e Tomate, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Frango Refogado com Inhame, Fruta
7/26/2024	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Frango com Abobrinha, Salada de fruta	Leite com Achiolado, Biscoito Maisena	Caldo Verde (Couve, Batata, Cenoura e Carne Moida, Fruta)

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apeteece Sistemas de Alimentação S/A.

apetece

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE

CRECHE

7/29/2024	Leite Integral, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Cubinhos de Carne com Batata, Fruta	Leite com Canela, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Frango Refogado com Cenoura, Fruta
7/30/2024	Leite com Canela, Biscoito Salgado	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Pepino, Fruta	Leite Integral Biscoito Maria	Sopa de Legumes com Cubinhos de Carne (macarrão de sopa, mandiocca, cenoura e abobrinha) Fruta
7/31/2024	Vitamina de Banana, Rosquinha de Chocolate	Macarrão com Carne Moida, Salada de Couve, Fruta	Leite com Canela, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Iscas de Frango, Salada de Almeirão com tomate, Fruta
8/1/2024	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Frango Refogado, Salada de Chuchu, Fruta	Vitamina de Banana e Maça, Biscoito Salgado	Sopa de Feijão com Carne Moida (macarrão de sopa, batata, abóbora e chuchu), Fruta
8/2/2024	Leite com Achiolado, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Iscas de Carne com Abóbora, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Canja de Frango (Arroz, Batata, Cenoura e Vagem), Gelatina

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apeteece Sistemas de Alimentação S/A.

apetece

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE

EME

7/1/2024	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Iscas de Carne, Salada de Repolho, Fruta	Composto Lácteo, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Batata Sauté, Fruta
7/2/2024	Leite com Canela, Biscoito Maisena	Macarrão à Bolonhesa com Proteína Texturizada de Soja, Salada de Pepino, Fruta	Leite Integral, Biscoito Rosquinha	Sopa de Legumes com Cubinhos de Carne (macarrão de sopa, mandiocca, cenoura e abobrinha) Fruta
7/3/2024	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Brócolis, Gelatina	Leite com Achiolado, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Frango Refogado, Salada de Alface e Tomate, Fruta
7/4/2024	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Escarola, Fruta	Vitamina de Banana e Maça, Biscoito Maria	Sopa de Feijão com Carne Moida (macarrão de sopa, batata, abóbora e chuchu), Fruta
7/5/2024	Composto Lácteo, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Cubinhos de Carne com Inhame, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Macarrão com Carne Moida, Salada de Alface e Cenoura Ralada, Gelatina

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apeteece Sistemas de Alimentação S/A.

anatece
apetece

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE

EME

7/8/2024	Atividade suspensa			
7/9/2024	Feriado			
7/10/2024	Composto Lácteo, Pão com Margarina	Macarrão ao Sugo, Almôndegas, Salada de Rúcula e Tomate, Gelatina	Vitamina de Abacate, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Couve, Fruta
7/11/2024	Vitamina de Banana e Maça, Biscoito Maria	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Almeirão, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Macarrão com Carne Moida, Salada de Alface, Fruta
7/12/2024	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Carne, Farofa Rica, Fruta	Composto Lácteo, Biscoito Salgado	Sopa de Legumes com Frango (macarrão de sopa, batata, cenoura e chuchu) Fruta

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apeteece Sistemas de Alimentação S/A.

apetece

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE

EME

7/15/2024	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso com Batata Doce, Fruta	Composto Lácteo, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Cubinhos de Carne, Salada de Repolho Roxo, Fruta
7/16/2024	Leite com Canela, Biscoito Maisena	Macarrão com Carne Moida, Salada de Couve, Fruta	Leite Integral, Rosquinha de Chocolate	Canja de Frango (Arroz, Batata, Cenoura e Vagem), Gelatina
7/17/2024	Vitamina de Banana e Maça, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Frango Refogado com Abóbora, Fruta	Leite com Achiolado, Pão com Margarina	Macarrão com Carne Moida, Salada de Alface, Fruta
7/18/2024	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Vagem, Gelatina	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Maria	Sopa de Feijão com Carne Moida (macarrão de sopa, mandiocca, cenoura e chuchu), Fruta
7/19/2024	Composto Lácteo, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Chuchu, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Frango com Abobrinha, Gelatina

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apeteece Sistemas de Alimentação S/A.

apetece

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE

EME

7/22/2024	Leite Integral, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Frango Refogado, Salada de Couve-Flor, Fruta	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Sopa de Legumes com Cubinhos de Carne (macarrão de sopa, batata, abóbora e abobrinha) Fruta
7/23/2024	Leite com Achiolado, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Escondidinho de Carne, Salada de Acelga, Pudim de Chocolate	Leite com Canela, Biscoito Maria	Macarrão ao Sugo, Empanado de Frango, Salada de Beterraba Cozida, Fruta
7/24/2024	Vitamina de Abacate, Biscoito Maria	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Alface, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Repolho, Fruta
7/25/2024	Composto Lácteo, Pão com Margarina	Macarrão com Carne Moida, Salada de Escarola e Tomate, Fruta	Vitamina de Banana, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Frango Refogado com Inhame, Fruta
7/26/2024	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Frango com Abobrinha, Banoffe	Composto Lácteo, Biscoito Maisena	Caldo Verde (Couve, Batata, Cenoura e Carne Moida, Fruta)

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apeteece Sistemas de Alimentação S/A.

apetece

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE

EME

7/29/2024	Leite com Canela, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Cubinhos de Carne com Batata, Fruta	Leite com Achiolado, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Frango Refogado com Cenoura, Fruta
7/30/2024	Leite com Achiolado, Biscoito Salgado	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Pepino, Fruta	Leite Integral, Biscoito Maria	Sopa de Feijão com Carne Moida (macarrão de sopa, batata, abóbora e chuchu), Fruta
7/31/2024	Vitamina de Banana, Rosquinha de Chocolate	Macarrão com Carne Moida, Salada de Couve, Gelatina	Composto Lácteo, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Iscas de Frango, Salada de Almeirão e Tomate, Fruta
8/1/2024	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Frango Refogado, Salada de Chuchu, Fruta	Vitamina de Banana e Maça, Biscoito Salgado	Sopa de Legumes com Cubinhos de Carne (macarrão de sopa, mandiocca, cenoura e abobrinha) Fruta
8/2/2024	Composto Lácteo, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Iscas de Carne com Abóbora, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Macarrão com Carne Moida, Salada de Alface e Cenoura Ralada, Gelatina

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apeteece Sistemas de Alimentação S/A.

apetece

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE

EME

7/1/2024	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Macarrão à Bolonhesa com Proteína Texturizada de Soja, Salada de Repolho, Fruta	Composto Lácteo, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Batata Sauté, Fruta
7/2/2024	Leite com Canela, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Iscas de Carne, Salada de Pepino, Gelatina	Leite Integral, Biscoito Rosquinha	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Carne Moida, Salada de Couve, Fruta
7/3/2024	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Brócolis, Fruta	Leite com Achiolado, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Frango Refogado, Salada de Alface e Tomate, Fruta
7/4/2024	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Risoto Colorido de Frango com Cenoura, Milho e Ervilha, Salada de Escarola, Fruta	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Iscas de Carne, Salada de Chuchu, Fruta
7/5/2024	Leite com Achiolado, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Cubinhos de Carne com Inhame, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Macarrão com Carne Moida, Salada de Alface e Cenoura Ralada, Gelatina

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apeteece Sistemas de Alimentação S/A.

apetece

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE

EME

7/8/2024	Leite Integral, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Carne Moida, Purê de Batata, Fruta	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Strogonoff de Frango, Salada de Acelga, Tomate, Milho e Ervilha, Fruta
7/9/2024	Leite com Achiolado, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Iscas de Frango, Beterraba Cozida, Fruta	Leite com Canela, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Cubinhos de Carne com Abóbora, Fruta
7/10/2024	Composto Lácteo, Pão com Margarina	Macarrão ao Sugo, Almôndegas, Salada de Alface e Tomate, Gelatina	Vitamina de Abacate, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Couve, Fruta
7/11/2024	Vitamina de Abacate, Biscoito Maria	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Almeirão, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Macarrão com Carne Moida, Salada de Alface com Cenoura Ralada, Fruta
7/12/2024	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Carne, Farofa Rica, Fruta	Leite com Achiolado, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Frango Refogado com Cenoura, Pudim de Chocolate

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apeteece Sistemas de Alimentação S/A.

apetece

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE

EME

7/15/2024	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso com Batata Doce, Fruta	Composto Lácteo, Biscoito Salgado	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Iscas de Carne, Salada de Repolho Roxo, Fruta
7/16/2024	Leite com Canela, Biscoito Maisena	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha e Salada de Chuchu, Gelatina	Leite Integral, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Cubinhos de Carne com Batata, Fruta
7/17/2024	Vitamina de Banana e Maça, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Frango Refogado com Abóbora, Fruta	Leite com Achiolado, Pão com Margarina	Macarrão com Carne Moida, Salada de Alface com Tomate, Fruta
7/18/2024	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Vagem, Fruta	Vitamina de Banana e Maça, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Frango com Abobrinha, Fruta
7/19/2024	Leite com Achiolado, Rosquinha de Chocolate	Macarrão com Carne Moida, Salada de Couve, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Cubinhos de Carne com Cenoura, Gelatina

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apeteece Sistemas de Alimentação S/A.

apetece

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE

EME

7/22/2024	Leite Integral, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Iscas de Frango, Salada de Couve-Flor, Fruta	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Cubinhos de Carne com Mandioca, Fruta
7/23/2024	Leite com Achiote, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Escudinho de Carne, Salada de Acelga, Pudim de Chocolate	Leite com Canela, Biscoito Maria	Macarrão ao Sugo, Empanado de Frango, Salada de Beterraba Cozida, Fruta
7/24/2024	Composto lácteo, Pão com Requeijão	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Alface, Fruta	Vitamina de Banana, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Repolho, Fruta
7/25/2024	Vitamina de Banana, Pão com Margarina	Macarrão com Carne Moída, Salada de Escarola e Tomate, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Frango com Abobrinha, Fruta
7/26/2024	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Frango Refogado com Inhame, Banoffe	Leite com Achiote, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Iscas de Carne, Salada de Vagem, Gelatina

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe. Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE EMEF				
7/29/2024	Leite com Canela, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Cubinhos de Carne com Batata, Fruta	Leite com Achiote, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Frango Refogado com Cenoura, Fruta
7/30/2024	Leite com Achiote, Biscoito Salgado	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Pepino, Fruta	Leite Integral, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Iscas de Carne, Batata Salada, Fruta
7/31/2024	Vitamina de Banana, Rosquinha de Chocolate	Macarrão com Carne Moída, Salada de Couve, Gelatina	Composto Lácteo, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Iscas de Frango, Salada de Almeirão com tomate, Fruta
8/1/2024	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Frango Refogado, Salada de Chuchu, Fruta	Vitamina de Banana, Biscoito Salgado	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Cubinhos de Carne com Batata Doce, Fruta
8/2/2024	Leite com achiote, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Iscas de Carne com Abóbora, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Macarrão com Carne Moída, Salada de Alface com cenoura ralada, Gelatina

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe. Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE EMEF		
7/1/2024	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Iscas de Carne, Salada de Repolho e Cenoura Ralada, Fruta
7/2/2024	Composto Lácteo Rosquinha de Chocolate	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Escarola e tomate, Pudim de Chocolate
7/3/2024	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Maisena	Macarrão à Bolonhesa com Proteína Texturizada de Soja, Salada de Brócolis, Gelatina
7/4/2024	Leite com Achiote, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Pepino, Fruta
7/5/2024	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Cubos de Carne com Inhame, Fruta

7/8/2024	Recesso Escolar	
7/9/2024	Recesso Escolar	
7/10/2024	Recesso Escolar	
7/11/2024	Recesso Escolar	
7/12/2024	Recesso Escolar	

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe. Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE EMEF		
7/15/2024	Recesso Escolar	
7/16/2024	Recesso Escolar	
7/17/2024	Recesso Escolar	
7/18/2024	Recesso Escolar	
7/19/2024	Recesso Escolar	
7/22/2024	Reunião Pedagógica	
7/23/2024	Leite Integral, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Escudinho de Carne, Salada de Acelga, Gelatina
7/24/2024	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Macarrão ao Sugo, Empanado de Frango, Salada de Escarola e Tomate, Fruta
7/25/2024	Composto Lácteo, Biscoito Salgado	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Carne Moída, Salada de Alface, Fruta
7/26/2024	Vitamina de Abacate, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Frango com Abobrinha, Banoffe
7/29/2024	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Cubos de Carne com Batata, Fruta
7/30/2024	Leite com Achiote, Biscoito Salgado	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Pepino, Fruta
7/31/2024	Vitamina de Banana e Maça, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Iscas de Carne com Abóbora, Gelatina
8/1/2024	Composto Lácteo, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Frango Refogado com Inhame, Fruta
8/2/2024	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Macarrão com Carne Moída, Salada de Couve, Pudim de Chocolate

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe. Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE ESTADUAL	
7/1/2024	Arroz, Feijão, Iscas de Carne, Salada de Repolho com cenoura ralada, Fruta
7/2/2024	Macarrão à Bolonhesa com Proteína Texturizada de Soja, Salada de Pepino, Gelatina
7/3/2024	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Brócolis, Fruta
7/4/2024	Arroz, Feijão, Cubos de Carne com Inhame, Fruta
7/5/2024	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Escarola, Pudim de Chocolate
7/8/2024	Recesso
a	Recesso
7/24/2024	Recesso
7/25/2024	Planejamento
7/26/2024	Planejamento
7/29/2024	Arroz, Feijão, Cubos de Carne com Batata, Fruta
7/30/2024	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Pepino, Fruta
7/31/2024	Arroz, Feijão, Iscas de Carne com Abóbora, Gelatina
8/1/2024	Arroz, Feijão, Frango Refogado com Inhame, Fruta
8/2/2024	Macarrão com Carne Moída, Salada de Couve, Pudim de Chocolate

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe. Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

apeteceALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBEEE INTEGRAL			
7/1/2024	logurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Iscas de Carne, Salada de Repolho, Fruta	Composto Lácteo, Biscoito Salgado
7/2/2024	Leite com Canela, Biscoito Maisena	Macarrão à Bolonhesa com Proteína Texturizada de Soja, Salada de Pepino, Gelatina	Leite Integral, Rosquinha de Chocolate
7/3/2024	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Brócolis, Fruta	Leite com Achatolado, Pão com Margarina
7/4/2024	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Cubos de Carne com Inhame, Fruta	Vitamina de Banana e Maça, Biscoito Maria
7/5/2024	Leite com Achatolado, Rosquinha de Chocolate	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Escarola, Pudim de Chocolate	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão
7/8/2024	Feriado		
7/9/2024	Feriado		
7/10/2024	Férias		
7/11/2024	Férias		
7/12/2024	Férias		
7/15/2024	Férias		
7/16/2024	Férias		
7/17/2024	Férias		
7/18/2024	Férias		
7/19/2024	Férias		

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

apeteceALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBEEE INTEGRAL			
7/22/2024	Férias		
7/23/2024	Férias		
7/24/2024	Férias		
7/25/2024	Planejamento		
7/26/2024	Planejamento		

7/29/2024	Leite com Canela, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Cubos de Carne com Batata, Fruta	Leite com Achatolado, Biscoito Maisena
7/30/2024	Leite com Achatolado, Biscoito Salgado	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Pepino, Fruta	Leite Integral, Biscoito Maria
7/31/2024	Vitamina de Banana, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Iscas de Carne com Abóbora, Gelatina	Composto Lácteo, Pão com Margarina
8/1/2024	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Frango Refogado com Inhame, Fruta	Vitamina de Abacate, Biscoito Salgado
8/2/2024	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Maisena	Macarrão com Carne Moída, Salada de Couve, Pudim de Chocolate	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

apeteceALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBEALDEIAS			
7/1/2024	logurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Iscas de Carne, Salada de Repolho, Fruta	
7/2/2024	Chá Mate, Batata Doce Cozida	Macarrão com Carne Moída, Salada de Pepino, Doce de Abóbora	
7/3/2024	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Brócolis, Fruta	
7/4/2024	Leite Integral, Mandioca Cozida	Arroz, Feijão, Cubos de Carne com Inhame, Farinha de Mandioca, Fruta	
7/5/2024	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Salgado	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Escarola, Fruta	

7/22/2024	Férias	Férias
7/23/2024	Férias	Férias
7/24/2024	Férias	Férias
7/25/2024	Leite Integral, Biscoito Maria	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Cubos de Carne com Polenta, Salada de Alface, Fruta
7/26/2024	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Frango com Abobrinha, Farofa, Fruta
7/29/2024	Leite Integral, Batata doce	Arroz, Feijão, Cubos de Carne com Batata, Fruta
7/30/2024	Leite com Canela, Biscoito Maisena	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Pepino, Fruta
7/31/2024	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Iscas de Carne com Abóbora, Fruta
8/1/2024	Vitamina de Banana e Maça, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Frango Refogado com Inhame, Fruta
8/2/2024	Chá Mate, Pão com Margarina	Macarrão com Carne Moída, Salada de Couve, Doce de Abóbora

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 11/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 04/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2023, conforme relação de classificação abaixo:

• COMPARECIMENTO NO DIA 02 DE JULHO DE 2024:

BIOMÉDICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
CLASSIF.	NOME	HORÁRIO
2	GISELE RIBEIRO VIEIRA	9h00

O(s) candidato(s) habilitado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruipe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110, Centro, Peruipe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADOS**, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 01 foto 3 x 4";
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP)*;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral*;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual ou Comprovante de Quitação Eleitoral*;
- PIS e/ou PASEP;
- Consulta Qualificação Cadastral, obtida no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> e, em caso de divergência, providenciar a regularização anexando-se o comprovante*;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade e demais requisitos exigidos pelo cargo;
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação)*;
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver)*;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica*;
- Comprovante de vacinação da COVID-19;
- Declaração de doença preexistente (Anexo II do Edital de Abertura).

Observação: os candidatos que já foram servidores desta Prefeitura nas respectivas funções deverão apresentar somente os documentos marcados com * e demais documentos que tenham sofrido alteração desde a última contratação.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
BIOMÉDICO	Curso superior em Biomedicina, inscrição no Conselho Regional de Biomedicina (CRBM)	40H	R\$ 5.374,69

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Processo Seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADOS

PORTARIA Nº003/2024

NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

APOLONIA TORRUBIA MULLER, DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; Considerando o teor do processo Administrativo Nº 4.726/2024; Considerando o possível ato de infração aos incisos VIII e IX do Artigo 143 da Lei Municipal nº175/2011.

NOMEIA

Art. 1º. Os servidores inframencionados para comporem a comissão para instauração de sindicância, nos termos do artigo nº169 da Lei Complementar nº175 de 19 de dezembro de 2011, com a finalidade de apurar possível irregularidade no serviço público.

KATIA RODRIGUES MARTINS	CARGO: Psicóloga	Presidente
PAULO SÉRGIO BRIK	CARGO: Assistente social	Membro
BRUNA LOPES MARTINS DE JESUS	CARGO: Psicóloga	Membro

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá o prazo previsto em lei para a conclusão do processo.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria SADS nº001/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

APOLONIA TORRUBIA MULLER
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



assinado por Apolonia Torrubia Muller
nº de validação de assinaturas: http

ATOS DO LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 28/2024

Dispensa nº: 25/2024

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Confeção de bloco de folhas personalizadas, conforme modelo, com o quantitativo estipulado pela Câmara Municipal de Peruipe conforme Termo de Referência.

Nos termos do art. 17, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista o que consta no presente processo, HOMOLOGO o resultado do julgamento da Dispensa nº 25/2024, e, por consequência, ADJUDICO os itens do certame à empresa:

GRAFICA TUPI DE PERUIBE LTDA – CNPJ: 57.574.998/0001-55 – Valores:

Item 1: R\$ 200,00 (Duzentos reais);

Item 2: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Empenhada a despesa, notifique-se a interessada para executar o objeto dentro do prazo estipulado.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruipe, em 28 de junho de 2024.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
- Presidente -

ATOS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11770-122
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1220 e-mail: assparla@gmail.com
Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.530, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - fls. 1

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL
REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024, FOI APROVADO POR 09 VOTOS FAVORÁVEIS, E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI Nº 64, DE 25 DE JUNHO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Art. 1º- Fica aberto pelo Chefe do Poder Executivo crédito adicional ESPECIAL no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) para criação de fichas orçamentárias de despesa, na Lei Municipal nº 4.371, de 17 de novembro de 2023, conforme previsto no inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo seu crédito e recurso descrito abaixo:

I- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais);

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
FUNÇÃO: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO: 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
AÇÃO: 2107	PAC – 3º Setor - Idoso	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 4	Despesas de Capital	
ELEMENTO ECONÔMICO: 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
FONTE DE RECURSO: 5	Recurso Federal	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.135	Transf. União decorrente de Emenda Parlamentar – SIGTV 4 -Casa de Repouso N. S. Aparecida	
TOTAL CRÉDITO		50.000,00

b) **RECURSO**- Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Peruipe, terra da eterna juventude!



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11770-122
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1220 e-mail: assparla@gmail.com
Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.530, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - fls. 2

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
BB. 33992-X	SIGTV 4- EP nº 353760220240003 – Casa de Repouso N. S. Aparecida	50.000,00

II- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais);

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
FUNÇÃO: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO: 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
AÇÃO: 2105	PMC – 3º Setor – Portador de Necessidades Especiais	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 3	Despesas Correntes	
ELEMENTO ECONÔMICO: 33.50.41	Contribuições	100.000,00
FONTE DE RECURSO: 5	Recurso Federal	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.136	Transf. União decorrente de Emenda Parlamentar – SIGTV 3 -APAE	
TOTAL CRÉDITO		100.000,00

b) **RECURSO**- Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
BB. 33991-1	SIGTV 3 - EP nº 353760220240005 – APAE	100.000,00

III- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais);

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
FUNÇÃO: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO: 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	

Peruipe, terra da eterna juventude!



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11770-122
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1220 e-mail: assparla@gmail.com
Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.530, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - fls. 3

AÇÃO: 2103	PB – 3º Setor – Criança e Adolescente	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 4	Despesas de Capital	
ELEMENTO ECONÔMICO: 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
FONTE DE RECURSO: 5	Recurso Federal	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.137	Transf. União decorrente de Emenda Parlamentar – SIGTV 4 -Projeto Relfe	
TOTAL CRÉDITO		50.000,00

b) **RECURSO**- Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
BB.33994-6	SIGTV 4 - EP nº 353760220240001 – Projeto Relfe	50.000,00

IV- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais);

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
FUNÇÃO: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO: 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	
AÇÃO: 2103	PB – 3º Setor – Criança e Adolescente	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 3	Despesas Correntes	
ELEMENTO ECONÔMICO: 33.50.41	Contribuições	100.000,00
FONTE DE RECURSO: 5	Recurso Federal	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.138	Transf. União decorrente de Emenda Parlamentar – SIGTV 3 - CEPE	
TOTAL CRÉDITO		100.000,00

b) **RECURSO**- Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
BB.33990-3	SIGTV 3 - EP nº 353760220240006 – CEPE	100.000,00

Peruipe, terra da eterna juventude!





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11770-122
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1220 e-mail: assparla@gmail.com
Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.530, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - fls. 4

V- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais);

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
FUNÇÃO: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO: 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	
AÇÃO: 2106	PAC – 3º Setor – Criança e Adolescente	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 4	Despesas de Capital	
ELEMENTO ECONÔMICO: 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
FONTE DE RECURSO: 5	Recurso Federal	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.139	Transf. União decorrente de Emenda Parlamentar – SIGTV 4 - Instituto Legus	
TOTAL CRÉDITO		50.000,00

b) **RECURSO**- Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
BB.33993-8	SIGTV 4 - EP nº 353760220240002 – Instituto Legus	50.000,00

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 28 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11770-122
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1220 e-mail: assparla@gmail.com
Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.531, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - fls. 1

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSO FINANCEIRO PARA CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM O CEPE – CENTRO ECUMÊNICO DE PUBLICAÇÕES E ESTUDOS FREI TITO DE ALENCAR.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024, FOI APROVADO POR 09 VOTOS FAVORÁVEIS, E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI Nº 65, DE 25 DE JUNHO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o recurso financeiro, constituído de CONTRIBUIÇÕES, mediante a celebração de termo de fomento, à entidade sem fins lucrativos, CEPE – Centro Ecumênico de Publicações e Estudos Frei Tito de Alencar, cadastrada no CNPJ sob nº 55.074.439/00002-31, com sede na Avenida Darcy Fonseca, nº 181, Bairro dos Prados, nesta cidade de Peruipe – SP.

Parágrafo único. O recurso financeiro a ser repassado é oriundo da Emenda Parlamentar nº 353760220240006 e sua aplicação deve obedecer ao disposto na Portaria nº 580, de 31 de dezembro de 2020, do Ministério da Cidadania, que 'Dispõe sobre as transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências'.

Art. 2º. O valor do recurso será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fins de custeio, de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 3º. A presente despesa onerará a funcional programática 02.14.01.08.243.0007.2103.33.50.41

Art. 4º. A fiscalização da aplicação do presente recurso ficará a cargo do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que a fará conforme Portaria nº 580, de 31 de dezembro de 2020 do Ministério da Cidadania, bem como as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 28 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11770-122
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1220 e-mail: assparla@gmail.com
Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.532, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - fls. 1

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSO FINANCEIRO PARA CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PERUIBE.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024, FOI APROVADO POR 09 VOTOS FAVORÁVEIS, E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI Nº 66, DE 25 DE JUNHO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o recurso financeiro, constituído de CONTRIBUIÇÕES, mediante a celebração de termo de fomento, à entidade sem fins lucrativos, APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Peruipe, cadastrada no CNPJ sob nº 54.353.032/0001-8, com sede na Avenida Dr. Gheorge Popescu, nº 1164, Baileiro Flórida, nesta cidade de Peruipe – SP.

Parágrafo único. O recurso financeiro a ser repassado é oriundo da Emenda Parlamentar nº 353760220240005 e sua aplicação deve obedecer ao disposto na Portaria nº 580, de 31 de dezembro de 2020, do Ministério da Cidadania, que 'Dispõe sobre as transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências'.

Art. 2º. O valor do recurso será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fins de custeio, de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 3º. A presente despesa onerará a funcional programática 02.14.01.08.242.0007.2105.33.50.41

Art. 4º. A fiscalização da aplicação do presente recurso ficará a cargo do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que a fará conforme Portaria nº 580, de 31 de dezembro de 2020 do Ministério da Cidadania, bem como as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 28 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11770-122
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1220 e-mail: assparla@gmail.com
Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.533, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - fls. 1

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 1.057.559,00 (UM MILHÃO, CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024, FOI APROVADO POR 09 VOTOS FAVORÁVEIS, E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI Nº 67, DE 26 DE JUNHO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.057.559,00 (um milhão, cinquenta e sete reais e quinhentos e cinquenta e nove reais)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.371, de 17 de novembro de 2022, sendo seu crédito e recurso descrito abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.057.559,00** (um milhão, cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais);

a. **CRÉDITO**- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAÚDE/FUNDO MUN. SAÚDE	
02.10.04	DEPART. ASSIST. HOSP E REGUL. MEDICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.0005.2068	Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade	
	Despesas Correntes	
317.3390.30	Material de Consumo	287.559,00
324.3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	770.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		1.057.559,00

b. **RECURSO**- Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
CEF - 0066240449	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC - Incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas – Nacional – Processo: 25000.078559/2024-51.	520.000,00
CEF - 0066240449	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC - Incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas – Nacional – Processo: 25000.088268/2024-71.	250.000,00
CEF - 0066240449	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC - Incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas – Nacional – Processo: 25000.088268/2024-71.	287.559,00
TOTAL		1.057.559,00

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 28 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 4.534, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - fls. 1

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 989.000,00 (NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024, FOI APROVADO POR 09 VOTOS FAVORÁVEIS, E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI Nº 68, DE 26 DE JUNHO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de **R\$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais)** na Lei Municipal nº 4.371, de 17 de novembro de 2023, para criação de fichas orçamentárias de despesas, conforme previsto no inciso II, artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, como segue:

I- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais)**;

a) **CRÉDITO-** previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAÚDE/FUNDO MUN. SAÚDE	
02.10.02	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
FUNÇÃO: 10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO: 301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
PROJETO/ATIVIDADE: 2057	Manutenção Programa Atenção Básica	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 03	Despesas Correntes	
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390	Aplicações Diretas	
ELEMENTO ECONÔMICO: 30	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390	Aplicações Diretas	
ELEMENTO ECONÔMICO: 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	315.000,00
FONTE DE RECURSO: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 300.0078	Saúde/IGM SUS PAULISTA INTEGRAL	
VÍNCULO:	Saúde	
FUNDO: 13	Fundo Municipal de Saúde	
TOTAL DE CRÉDITO		915.000,00

b) **RECURSO-** Excesso de arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
BB: 73000-9	Fundo Municipal de Saúde - Resolução SS 140 de 20/06/2024 – Antecipação de Parcelas – IGM SUS Paulista.	915.000,00
TOTAL		915.000,00

II- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**;

a) **CRÉDITO-** previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAÚDE/FUNDO MUN. SAÚDE	
02.10.02	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA BASICA	
FUNÇÃO: 10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO: 301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
PROJETO/ATIVIDADE: 2059	SAÚDE BUCAL – ATENÇÃO BÁSICA	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 03	Despesas Correntes	
CATEGORIA ECONÔMICA: 3190	Aplicações Diretas	
ELEMENTO ECONÔMICO: 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.000,00
FONTE DE RECURSO: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	

CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 300.0080	Saúde/EQUIPES SAÚDE BUCAL - DESEMPENHO	
VÍNCULO:	Saúde	
FUNDO: 13	Fundo Municipal de Saúde	
TOTAL DE CRÉDITO		74.000,00

b) **RECURSO-** Excesso de arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
CEF: 00600624044 - 9	CAIXA E. FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE FUNDO A FUNDO – PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	74.000,00
TOTAL		74.000,00

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 28 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 6.245, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E COM FULCRO NA LEI Nº 4.530, DE 28 DE JUNHO DE 2024, APROVADA PELO PROJETO DE LEI Nº 64, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica aberto pelo Chefe do Poder Executivo um crédito adicional ESPECIAL no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) para criação de fichas orçamentárias de despesa, na Lei Municipal nº 4.371, de 17 de novembro de 2023, conforme previsto no inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo seu crédito e recurso descrito abaixo:

I- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais);

a) **CRÉDITO-** previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
FUNÇÃO: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO: 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
AÇÃO: 2107	PAC – 3º Setor - Idoso	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 4	Despesas de Capital	
ELEMENTO ECONÔMICO: 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
FONTE DE RECURSO: 5	Recurso Federal	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.135	Transf. União decorrente de Emenda Parlamentar – SIGTV 4 -Casa de Repouso N. S. Aparecida	
TOTAL CRÉDITO		50.000,00

b) **RECURSO-** Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
BB. 33992-X	SIGTV 4- EP nº 353760220240003 – Casa de Repouso N. S. Aparecida	50.000,00

II- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais);

a) **CRÉDITO-** previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
FUNÇÃO: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO: 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
AÇÃO: 2105	PMC – 3º Setor – Portador de Necessidades Especiais	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 3	Despesas Correntes	
ELEMENTO ECONÔMICO: 33.50.41	Contribuições	100.000,00
FONTE DE RECURSO: 5	Recurso Federal	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.136	Transf. União decorrente de Emenda Parlamentar – SIGTV 3 -APAE	
TOTAL CRÉDITO		100.000,00

b) **RECURSO-** Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
BB. 33991-1	SIGTV 3 - EP nº 353760220240005 – APAE	100.000,00

III- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais);

a) **CRÉDITO-** previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
FUNÇÃO: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO: 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	
AÇÃO: 2103	PB – 3º Setor – Criança e Adolescente	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 4	Despesas de Capital	

ELEMENTO ECONÔMICO: 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
FONTE DE RECURSO: 5	Recurso Federal	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.137	Transf. União decorrente de Emenda Parlamentar – SIGTV 4 -Projeto Relfe	
TOTAL CRÉDITO		50.000,00

b) RECURSO- Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
BB.33994-6	SIGTV 4 - EP nº 353760220240001 – Projeto Relfe	50.000,00

IV- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais);

a) CRÉDITO- previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
FUNÇÃO: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO: 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	
AÇÃO: 2103	PB – 3º Setor – Criança e Adolescente	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 3	Despesas Correntes	
ELEMENTO ECONÔMICO: 33.50.41	Contribuições	100.000,00
FONTE DE RECURSO: 5	Recurso Federal	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.138	Transf. União decorrente de Emenda Parlamentar – SIGTV 3 - CEPE	
TOTAL CRÉDITO		100.000,00

b) RECURSO- Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
BB.33990-3	SIGTV 3 - EP nº 353760220240006 – CEPE	100.000,00

V- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais);

a) CRÉDITO- previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
FUNÇÃO: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO: 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	
AÇÃO: 2106	PAC – 3º Setor – Criança e Adolescente	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 4	Despesas de Capital	
ELEMENTO ECONÔMICO: 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
FONTE DE RECURSO: 5	Recurso Federal	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.139	Transf. União decorrente de Emenda Parlamentar – SIGTV 4 - Instituto Legus	
TOTAL CRÉDITO		50.000,00

b) RECURSO- Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
BB.33993-8	SIGTV 4 - EP nº 353760220240002 – Instituto Legus	50.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 28 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 6.247, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 989.000,00 (NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E COM FULCRO NA LEI Nº 4.534, DE 28 DE JUNHO DE 2024, APROVADA PELO PROJETO DE LEI Nº 68, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica aberto pelo Chefe do Poder Executivo um crédito adicional especial no valor de **R\$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais)** na Lei Municipal nº 4.371, de 17 de novembro de 2023, para criação de fichas orçamentárias de despesas, conforme previsto no inciso II, artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, como segue:

I- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais)**;

a) CRÉDITO- previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAÚDE/FUNDO MUN. SAÚDE	
02.10.02	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
FUNÇÃO: 10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO: 301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
PROJETO/ATIVIDADE: 2057	Manutenção Programa Atenção Básica	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 03	Despesas Correntes	

CATEGORIA ECONÔMICA: 3390	Aplicações Diretas	
ELEMENTO ECONÔMICO: 30	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390	Aplicações Diretas	
ELEMENTO ECONÔMICO: 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	315.000,00
FONTE DE RECURSO: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	

CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 300.0078	Saúde/IGM SUS PAULISTA INTEGRAL	
VÍNCULO:	Saúde	
FUNDO: 13	Fundo Municipal de Saúde	
TOTAL DE CRÉDITO		915.000,00

b) RECURSO- Excesso de arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
BB: 73000-9	Fundo Municipal de Saúde - Resolução SS 140 de 20/06/2024 – Antecipação de Parcelas – IGM SUS Paulista.	915.000,00
TOTAL		915.000,00

II- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**;

a) CRÉDITO- previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAÚDE/FUNDO MUN. SAÚDE	
02.10.02	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
FUNÇÃO: 10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO: 301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
PROJETO/ATIVIDADE: 2059	SAÚDE BUCAL – ATENÇÃO BÁSICA	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 03	Despesas Correntes	
CATEGORIA ECONÔMICA: 3190	Aplicações Diretas	
ELEMENTO ECONÔMICO: 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.000,00
FONTE DE RECURSO: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 300.0080	Saúde/EQUIPES SAÚDE BUCAL - DESEMPENHO	
VÍNCULO:	Saúde	
FUNDO: 13	Fundo Municipal de Saúde	
TOTAL DE CRÉDITO		74.000,00

b) RECURSO- Excesso de arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
CEF: 00600624044 - 9	CAIXA E. FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE FUNDO A FUNDO – PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	74.000,00
TOTAL		74.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 28 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 6.246, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - fls. 1

ALTERA O ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 1.057.559,00 (UM MILHÃO, CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E COM FULCRO NA LEI Nº 4.533, DE 28 DE JUNHO DE 2024, APROVADA PELO PROJETO DE LEI Nº 67, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica aberto pelo Chefe do Poder Executivo um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.057.559,00 (um milhão, cinquenta e sete reais e quinhentos e cinquenta e nove reais)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.371, de 17 de novembro de 202, sendo seu crédito e recurso descrito abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.057.559,00** (um milhão, cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais);

a. CRÉDITO- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAÚDE/FUNDO MUN. SAÚDE	
02.10.04	DEPART. ASSIST. HOSP E REGUL MÉDICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.0005.2068	Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade	
	Despesas Correntes	

317.3390.30	Material de Consumo	287.559,00
324.3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	770.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		1.057.559,00

b. RECURSO- Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
CEF - 0066240449	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC - Incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas – Nacional – Processo: 25000.078559/2024-51.	520.000,00

CEF - 0066240449	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC - Incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas – Nacional – Processo: 25000.088268/2024-71.	250.000,00
CEF - 0066240449	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC - Incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas – Nacional – Processo: 25000.088268/2024-71.	287.559,00
TOTAL		1.057.559,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 28 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL